



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1- INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação é necessário para a manutenção e conservação dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões, tratores, implementos e máquinas pesadas da frota Municipal, visando continuar o bom andamento de todos os serviços prestados pelos departamentos solicitantes.

Essa aquisição tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer nível de qualidade desejado para a aquisição;
- c) Estabelecer os critérios de entrega, pagamento e demais condições a serem observadas durante o cumprimento do contrato.

### **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

- a) **Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) **Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- c) **Regularidade Trabalhista:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraिसodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1- INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação é necessário para a manutenção e conservação dos veículos, ônibus, micro-ônibus, caminhões, tratores, implementos e máquinas pesadas da frota Municipal, visando continuar o bom andamento de todos os serviços prestados pelos departamentos solicitantes.

Essa aquisição tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer nível de qualidade desejado para a aquisição;
- c) Estabelecer os critérios de entrega, pagamento e demais condições a serem observadas durante o cumprimento do contrato.

#### **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

- a) **Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) **Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- c) **Regularidade Trabalhista:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

d) Regularidade – Qualificação Econômica – Financeiro.

### 3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para elaboração do quantitativo dos serviços a serem licitado, foi observado a quantidade pregão anterior.

Ressalto que a quantidade licitada anteriormente atendeu o Departamento em sua totalidade, até a data deste Estudo técnico Preliminar.

A estimativa da quantidade da contratação para aquisição será referente aos itens abaixo.

| Item   | Qtde | Un. | Descrição                        |
|--------|------|-----|----------------------------------|
| 34889  | 10   | un  | Conserto de pneu 165x70x13       |
| 34893  | 10   | un  | Desmontagem e montagem 165x70x13 |
| 34894  | 40   | un  | Conserto de pneu 175x70x14       |
| 34895  | 40   | un  | Desmontagem e montagem 175x70x14 |
| 34951  | 20   | un  | Conserto de pneu 195x75x16       |
| 36828  | 20   | un  | Desmontagem e montagem 195x75x16 |
| 100668 | 30   | un  | Conserto de pneu 205x55x16       |
| 36864  | 30   | un  | Desmontagem e montagem 205x55x16 |
| 79063  | 30   | un  | Conserto de pneu 205x75x16       |
| 42373  | 30   | un  | Desmontagem e montagem 205x75x16 |
| 36865  | 20   | un  | Conserto de pneu 235x75x15       |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

|       |    |    |                                         |
|-------|----|----|-----------------------------------------|
| 81865 | 20 | un | Desmontagem e montagem 235x75x15        |
| 41608 | 20 | un | Conserto de pneu 6.50x16                |
| 88262 | 20 | un | Desmontagem e montagem 6.50x16          |
| 89624 | 20 | un | Conserto de pneu 6.00x16                |
| 89625 | 20 | un | Desmontagem e montagem 6.00x16          |
| 88265 | 50 | un | Conserto de pneu 7.50x16                |
| 88266 | 50 | un | Desmontagem e montagem 7.50x16          |
| 88267 | 60 | un | Conserto de pneu 215x75x17,5            |
| 88268 | 60 | un | Desmontagem e montagem 215x75x17,5      |
| 88271 | 50 | un | Conserto de pneu 1000x20                |
| 88273 | 50 | un | Desmontagem e montagem 1000x20          |
| 88274 | 50 | un | Conserto de pneu 17,5x25                |
| 89626 | 20 | un | Conserto de pneu 14.00x24               |
| 88275 | 50 | un | Desmontagem e montagem 17,5x25          |
| 89627 | 20 | un | Desmontagem e montagem de pneu 14.00x24 |
| 43305 | 20 | un | Conserto de pneu 12.5x80x18             |
| 43304 | 20 | un | Desmontagem e montagem 12.5x80x18       |
| 88287 | 10 | un | Conserto de pneu de Honda /Biz          |
| 88288 | 10 | un | Desmontagem e montagem de Honda/Biz     |
| 88289 | 10 | un | Conserto pneu carriola                  |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032

[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

|        |    |    |                                          |
|--------|----|----|------------------------------------------|
| 88290  | 10 | un | Desmontagem e montagem pneu carriola     |
| 88278  | 10 | un | Conserto de pneu 14.9x26                 |
| 88279  | 10 | un | Desmontagem e montagem 14.9x26           |
| 43306  | 20 | un | Conserto de pneu 275x80x22,5             |
| 43307  | 20 | un | Desmontagem e montagem 275x80x22,5       |
| 43309  | 30 | un | Conserto de pneu 215x75x16               |
| 43308  | 30 | un | Desmontagem e montagem 215x75x16         |
| 92673  | 20 | un | Conserto de pneu 14.9x28                 |
| 100667 | 20 | un | Desmontagem e montagem 14.9x28           |
| 94660  | 10 | un | Conserto de pneu 225x65x16               |
| 94661  | 10 | un | Desmontagem e montagem 225x65x16         |
| 103333 | 10 | un | Conserto de pneu 185x60x15               |
| 103334 | 10 | un | Desmontagem e montagem 185x60x15         |
| 97290  | 10 | un | Conserto de pneu 285x70x19,5             |
| 97289  | 10 | un | Desmontagem e montagem pneu 285x70x19,5  |
| 99404  | 10 | un | Conserto de pneu 18.4x30                 |
| 99405  | 10 | un | Desmontagem e montagem pneu 18.4x30      |
| 102291 | 10 | un | Conserto de pneu 195x55x15               |
| 102292 | 10 | UN | Desmontagem e montagem de pneu 195x55x15 |
| 103335 | 5  | un | Conserto de pneu 12.4x24                 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58

Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032

[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

|        |     |    |                                              |
|--------|-----|----|----------------------------------------------|
| 103336 | 5   | un | Desmontagem e montagem de pneu 12.4x24       |
| 102293 | 20  | un | Conserto de pneu 225x75x16                   |
| 102294 | 20  | un | Desmontagem e montagem de pneu 225x75x16     |
| 102295 | 10  | un | Conserto de pneu 235x75x17, 5                |
| 102296 | 10  | un | Desmontagem e montagem de pneu 235x75x17, 5. |
| 103339 | 5   | un | Desmontagem e montagem de pneu 800x18        |
| 103340 | 5   | un | Conserto de pneu 800x18                      |
| 103342 | 5   | un | Desmontagem e montagem de pneu 23.1x26       |
| 103341 | 5   | un | Conserto de pneu 23.1x26                     |
| 88285  | 10  | un | Conserto de pneu 18.4x34                     |
| 88286  | 10  | un | Desmontagem e montagem de pneu 18.4x34       |
| 100670 | 10  | un | Conserto de pneu 245x70x16                   |
| 100671 | 10  | un | Desmontagem e montagem de pneu 245x70x16     |
| 103343 | 10  | un | Conserto de pneu 205x60x15                   |
| 103344 | 10  | un | Desmontagem e montagem de pneu 205x60x15     |
| 88269  | 120 | un | Conserto de pneu 900x20                      |
| 88270  | 120 | un | Desmontagem e montagem 900x20                |
| 88276  | 20  | un | Conserto de pneu 14.9x24                     |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

|       |    |    |                                |
|-------|----|----|--------------------------------|
| 88277 | 20 | un | Desmontagem e montagem 14.9x24 |
|-------|----|----|--------------------------------|

**4- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Estima-se que caso não se encontre contratações públicas para ser comparada nas mesmas condições a pesquisa de Mercado seja feita somente com fornecedores que possam dar o valor mais correto possível para que se possa ter uma licitação bem sucedida e sem possibilidades de ser deserta ou fracassada.

**5- ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Perante breve pesquisa de mercado estima se neste processo uma despesa de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) baseada em processo anteriores de licitação.

**6- DESCRIÇÃO SOLUÇÃO**

A contratação de serviços borracharia para veículos da frota municipal visa estabelecer ações que garantam a preservação dos mesmos para que os trabalhos continuem sendo executados de maneira eficiente.

Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no planejamento voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habilitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum.

A aquisição será feita conforme a necessidade de utilização pelas secretarias que necessitam do produto sem prejudicar as necessidades desenvolvidas dentro do município.

**7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da presente licitação deverá ser efetuada de forma parcelada conforme necessidade dos departamentos deste município, respectivamente, através da emissão da Ordem de Compra, em um prazo máximo determinado para cada ocasião, local e necessidade dos serviços.

Todas as despesas decorrente com pessoal, combustível e equipamentos utilizados para execução dos Serviços, correrão por conta da contratada.

Após a conferência do serviço prestado o responsável pela fiscalização deverá assinar seu nome no verso da nota fiscal atestando a execução do serviço e perfeitas condições.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

### **É vedado/proibido a TERCEIRIZAÇÃO dos serviços para outras empresas.**

A execução do serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.

À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

A Contratada deverá fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida devidamente caracterizados com o nome da empresa e demais informações de acordo com a legislação vigente, sem nenhum custo adicional a Contratante, ficando proibido a utilização de uniformes que não seja da empresa contratada.

### **8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados.

Atender necessidade do município e demais órgãos envolvidos para bom funcionamento dos veículos da frota municipal.

### **9- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Antes da celebração do Registro de Preços e contratação, a Administração Pública deve tomar diversas providências para garantir a legalidade, transparência e eficiência do processo. Algumas das principais providências a serem tomadas.

Cabe ao Departamento solicitante:

Realizar um planejamento detalhado da compra/contratação, identificando as necessidades de fornecimento, estimando quantidades, definindo especificações técnicas, prazos, formas de pagamento e demais detalhes do contrato. Esse planejamento deve considerar a legislação vigente, as diretrizes da política pública em questão e as restrições orçamentárias e financeiras.

**Realizar a pesquisa de preço no mercado específico pois se trata de produto personalizado.**

Elaborar o Termo de Referência com base neste ETP.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032  
[www.paraisodonorte.pr.gov.br](http://www.paraisodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraisodonorte.pr.gov.br)

Encaminhar esta parte inicial do Processo de Registro de Preço para o Departamento de Compras que deverá elaborar o Edital, estabelecendo as regras e condições para a contratação, devendo conter informações detalhadas sobre as especificações técnicas, critérios de seleção, prazos, formas de pagamento, garantias, obrigações dos fornecedores e da Administração Pública, entre outros aspectos.

Cabe ao Departamento de Compras:

Elaborar Edital.

Publicar o edital em órgão oficial de imprensa e/ou em plataforma eletrônica de acesso público, de acordo com as normas aplicáveis. A publicação tem o objetivo de garantir a transparência e o acesso de potenciais interessados ao processo licitatório.

Realizar o processo licitatório, conduzindo o processo licitatório de acordo com a modalidade de licitação prevista na legislação, observando os prazos, critérios de seleção, julgamento das propostas, habilitação dos licitantes, recursos, entre outros aspectos. É importante garantir a igualdade de tratamento aos licitantes, a transparência, a isonomia e a legalidade do processo.

Avaliar e selecionar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital ou termo de referência, considerando aspectos como preço, qualidade, prazo de entrega, garantias, capacidade técnica e financeira dos licitantes, entre outros fatores relevantes.

Após a seleção do fornecedor vencedor do processo licitatório, deve proceder à celebração do contrato, formalizando os termos e condições acordados, incluindo as obrigações, prazos, garantias, formas de pagamento, entre outros detalhes.

É importante ressaltar que a Administração Pública deve observar rigorosamente as normas e regulamentos aplicáveis à contratação pública, garantindo a transparência.

### **10-PARECER CONCLUSIVO**

Considerando os estudos realizados e as informações levantadas, concluímos que a aquisição de produtos específicos para higienização dos veículos da frota municipal é uma medida viável e vantajosa para a Administração Pública.

Procedimento de contratação adequado: Foi observado o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitação e contratação para as compras públicas, garantindo a legalidade e a transparência do processo de contratação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58  
Av. Tapejara, 1041 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032  
[www.paraísodonorte.pr.gov.br](http://www.paraísodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br](mailto:servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br)

Alternativa mais viável: Considerando os critérios de qualidade, preço, conformidade legal e capacidade dos fornecedores, a aquisição do produto por meio do procedimento de licitação Pregão Eletrônico – Registro de Preços é a alternativa mais viável para atender às necessidades da entidade, garantindo a obtenção dos melhores produtos e serviços, com a devida relação custo-benefício.

Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

Paraíso do Norte, 25 de Setembro de 2023.



Sergio dos Anjos

**Diretor Departamento Serviços Públicos**